

ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 229, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 13 DE OUTUBRO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Calendário de feriados e pontos facultativos anual de 2023 do Estado do Maranhão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira, em razão do feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida.

Parágrafo Único – O "*Caput*" deste artigo não se aplica as atividades de emergência do setor público, tais como os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde, ficam mantidas as atividades no HOSPITAL MUNICIPAL FELIPE JORGE, CENTRO DE IMAGEM VERª. ÁUREA ARAÚJO SPINDOLA e Unidades Básicas de Saúde (UBS), os serviços de limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 10 de outubro de 2023.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL



Certidão de Publicação

Certifico que este Decreto Municipal nº 229/2023, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 10/10/2023.

JAMES LOPES PEREIRA SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO PORTARIA Nº 532/2023